



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

DECRETO Nº 001/2023

Aguiarnópolis 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Aguiarnópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, Sr. Ruberval Feitosa Pereira, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE

Art.1º No período de 20 a 22 de fevereiro não haverá expediente na Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO em virtude do Carnaval, voltando a suas atividades normais no dia 23 do corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AGUIARNÓPOLIS-TO, em 17 de fevereiro de 2023.

RUBERVAL FEITOSA PEREIRA

Presidente da C.M.A

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO